LEI Nº 281/2005

"Revoga a Lei 42/98 de 09 de junho de 1998 que 'Cria o cargo de Defensor Público no Município'"

A Câmara Municipal de Sarzedo no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 27 da Lei Orgânica Municipal de 17 de dezembro de 1999, com fundamento na Lei Estadual nº 15.595 de 21 de julho de 2005,

Decreta:

Art. 1º – Fica revogada a Lei 42/98 de 09 de junho de 1998 que "Cria o cargo de Defensor Público no Município".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 03 de novembro de 2005.

MARCELO PINHEIRO DO AMARAL
Prefeito Municipal